



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 475, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023 (*)

Nomeia os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDM) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7 nº 2, de 28 de janeiro de 2022, que institui o Programa de Gestão Documental e Gestão da Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7);

CONSIDERANDO o Ato TRT7.GP nº 258, de 28 de agosto de 2023 que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Documentação e Memória (CDM),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDM), no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará, na forma abaixo:

I - o Exmo. Desembargador do Trabalho **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**, que o coordenará;

~~**H** - a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho, **IVANIA SILVA ARAUJO**, como magistrada de primeiro grau;~~

II - **DANIELE FERNANDES DOS SANTOS**; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 691, de 28 de dezembro de 2023)

III - a servidora **CLÁUDIA GIOVANA LOPES SILVA**, diretora da Divisão de Gestão Documental e Memória;

IV - a servidora **ANA VIRGÍNIA LIMA DE LUCENA**, chefe da Seção de Gestão Documental;

V - a servidora **REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE**, chefe da Seção de Biblioteca;

VI- o servidor **HUGO CARDIM PINHEIRO**, representante da Coordenadoria de Comunicação Social;

VII - a servidora **ADRIENNE RAMOS GARCIA**, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Parágrafo único. A Coordenação do Comitê deverá ser exercida pelo(a) magistrado(a) de primeira instância nas ausências do(a) titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 44, de 3 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza-CE, 6 de setembro de 2023.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP. Nº 691/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3878, de 28 de dezembro de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.